CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 – CMDCA.

Aprova o Projeto PEPE Preciosidade, na modalidade Chancela da Organização da Sociedade Civil, Associação Batista Luverdense.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando a documentação que compõe o Projeto PEPE Preciosidade na modalidade Chancela encaminhada pela Associação Batista Luverdense, no valor total de R$ 26.658,40 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 9 de março de 2023, Ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Projeto PEPE Preciosidade na modalidade Chancela encaminhada pela Associação Batista Luverdense, no valor total de R$ 31.990,08 (trinta e um mil novecentos e noventa reais e oito centavos), a ser executado no período de março de 2023 a março de 2025. O Valor de R$ 5.331,68 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), ficará retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no parágrafo 3º do Art. 13 da Resolução nº 137/2010 do CONANDA. Será repassado para a Organização da Sociedade Civil, o valor de R$ 26.658,40 (uzentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 9 de março de 2023.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT